## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

<b>Órgão:</b> Câmara Municipal de Carambeí - PR					
Modalidade de Compra:	Amparo Legal:	Tipo:			
Dispensa	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021	Aviso de Contratação Direta			
Data da publicação no site:	Data de encerramento para recebimento das Propostas:				
12/06/2025	17/06/2025				

Objeto: Conforme o que preconiza o Art. 75, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, visando a seleção de proposta mais vantajosa para as contratações por dispensa de licitação em razão do valor, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para Contratação de Empresa habilitada no fornecimento de equipamentos de informática para aquisição de 10 computadores de mesa completos, incluindo monitor, câmera, wireless mouse, teclado e caixas de som, 02 notebooks completos, conforme especificações e detalhamentos do Termo de Referência.

**Justificativa:** A aquisição de novos computadores tem como finalidade garantir o bom funcionamento dos trabalhos setoriais da Câmara Municipal, bem como atender a demanda por conta de novas contratações dos Assessores dos Senhores Vereadores.

### A contratação tem previsão no PCA 2025.

Encaminhamento da proposta juntamente com a documentação de habilitação da empresa, deverá ser feita pelo e-mail: diretoriaadm@carambei.pr.leg.br

Informações / Esclarecimentos: (42) 3122-3100 – Antonio Valdelino de Oliveira

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### 1. DO OBJETO

**1.1** Constitui objeto do presente Termo de Referência a Contratação de Empresa habilitada no fornecimento de equipamentos de informática para aquisição de 10 computadores de mesa completos e 2 dois notebooks, todos com licença Windows e pacote do Office, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com fundamento legal no art. 75, II, §3º da Lei n º 14.133 de 01/04/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024.

## 2. DA ESPECIFICAÇÃO

2.1 Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	V. Unit.	V. Total
_	10	UN	Computador de mesa, completo com processador de geração intermediária, com vídeo integrado, mínimo 8GB RAM DDR4 2.666MHz, Placa mãe Chipset, SSD 256GB M.2 NVME, Gabinete com 1x USB 3.0 e 2x USB 2.0 no painel frontal, Fonte 300w Real, Mouse USB 1.000 DPI, Teclado USB Multimidia, Cx de som USB mínimo 3W, Softwares inclusos Windows 10 ou Windows 11 e Office. Monitor 23,8" Full HD VGA/HDMI Anti reflexo.		
2	2		Notebook processador de geração intermediária, minima 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, TELA 15,6" FULL HD, Webcam, Wifi e RJ45 integrados, Windows 10 ou Windows 11 e pacote office.		

## 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**3.1** As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Carambeí, conforme classificação abaixo:

Dotação						
Exercício	Conta da despes a	Natureza	Fonte de recurso			
2025	977	34490520000	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			

#### **4.DA JUSTIFICATIVA**

**4.1** A aquisição de novos computadores tem a finalidade garantir o bom funcionamento dos trabalhos setoriais desta Câmara Municipal, bem como atender a demanda por conta de novas contratações dos Assessores dos Senhores Vereadores.

#### 5. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- **5.1** São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.
- **5.2** Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:
- -Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Cartão CNPJ;
- -Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, onde conste atividade empresarial condizente com o tipo de contratação pretendida; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual MEI; Em qualquer dos casos, a empresa deve apresentar atividade empresarial condizente com o tipo de contratação pretendida.
- -Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- -Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- -Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- -Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- -Certidão Negativa de Débitos Estaduais.
- 5.3 Todos estes documentos devem estar com prazos válidos.

#### 6. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

- 6.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante em a nexo.
- **6.2** Para a seleção da proposta mais vantajosa, será utilizado o critério do menor preço global por lote, pois julgamos ser mais vantajoso que os serviços constantes neste termo de referência sejam executados pela mesma empresa, tendo em vista tratar-se de serviços afins, que na maioria das vezes, deverão ser executados em conjunto.
- **6.3** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

#### 7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

7.1 O valor estimado da contratação será obtido através da média dos orçamentos apresentados, nos termos do artigo 23,§ 1º da Lei 14.133/2021, bem como pesquisa no banco de preços Destaca-se que os mesmos devem guardam compatibilidade entre si, estando adequados aos preços praticados no mercado.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **8.1** O pagamento ocorrerá mediante apresentação de fatura/recibo/nota fiscal eletrônica e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, através de transferência eletrônica para o banco/agência informada na proposta comercial.
- **8.2** Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado/material adquirido.

#### 9. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS MATERIAIS

- 9.1 Os materiais/serviços, objeto deste Termo, deverão ser entregues nos locais definidos pelaCâmara Municipal de Carambeí, situada a Rua da Prata, 99 Bairro Nova Holanda Carambeí- PR
- **9.2** Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado/material adquirido.

## 10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

**10.1** O prazo de vigência e execução do contrato será de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

## 11.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **11.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conformgarae especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência;
- **11.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
- **11.3** Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- **11.4** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se for o caso, com a devida comprovação;
- **11.5** Executar os serviços a serem prestados, objetos do presente TR, dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes;
- **11.6** Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- **11.7** Zelar pela entrega dos produtos dentro das condições exigidas no que se refere a conservação, embalagem e data de validade.

#### 12.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **12.1** Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do contrato, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários.
- **12.2** Receber e verificar se os itens adquiridos estão de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- **12.3** Solicitar, por escrito, a correção de possível item em desacordo com as especificações deste documento.
- **12.4** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal nomeado por portaria. Conforme consta no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a especificidade técnica do objeto, poderá a administração pública contratar terceiros

especializados para fiscalizar a execução do contrato, não eximindo a responsabilidade do fiscal de contrato designado.

12.5 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

## 13. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

**13.1** Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art.72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que pela menor complexidade do objeto não necessita de estudo técnico preliminar.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

**13.2** Quanto a análise de riscos, deverá constar no termo de contrato a seguinte cláusula: "Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no artigo 155 da Lei 14.133/2021, sujeita-se as sanções do artigo 156 da mesma Lei. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021."

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **14.1** O prazo de garantia dos produtos será de 12 meses.
- **14.2** Poderá a Câmara revogar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- **14.3** A Câmara deverá anular a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 14.4 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização.
- **14.5** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara.
- **14.6** Para fins de garantir a ampla publicidade, o ato que autoriza este processo de Dispensa junto com os demais documentos mencionados neste termo, serão divulgados nos:
- I Portal de Transparência da Câmara de Municipal de Carambeí;
- II PNCP (Portal Nacional das Compras Públicas);
- III Mural de Licitações no site do TCE-PR.

Carambeí, 12 de maio de 2025.

Diretoria Administrativa Câmara Municipal de Carambeí

# ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa habilitada no fornecimento de equipamentos de informática para aquisição de10 computadores, incluindo monitor, câmera, wireless mouse, teclado e caixas de som e 02 notebooks, conforme descrição no Termo de Referência.

Item	Qtd.	Und.	Descriçã	0	n e preço, esta			V. Unit.	V. Total
Razão	social:								
CNPJ:									
Endere	ço:								
Valor Global da Proposta									
Validade da Proposta			60 dias						
Prazo d	de exec	ução							
Informa			s em	Banco:					
nome da empresa		Ag:							
				conta:					
Será ap	present	ada No	ta Fiscal El	etrônica pa	ra recebiment	o do valor d	serviço/ma	terial.	
•			a impostos	, tributos, o	contratação de	e pessoal e	outros, corr	erão totalmente p	or conta da
Empres	sa contr	atada.							
			Carambe	eí,	de		de	·	
				Nome	e assinatura o	do Respons	ável	_	
					CPF				

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.